

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

EDITAL PRE/ODH/EDITORIA/UFMS - Nº 023/2024
SELEÇÃO DE CAPÍTULOS PARA LIVRO “NEABI-UFMS: SABERES NEGROS E
INDÍGENAS EM MOVIMENTO”

A Pró-Reitora de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFMS), por meio do Observatório de Direitos Humanos (ODH) da Coordenadoria de Cidadania e a Editora da Universidade Federal de Santa Maria, em conjunto com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), tornam pública a chamada para submissão de capítulos para compor o livro “*NEABI-UFMS: saberes negros e indígenas em movimento*”, regida pelas disposições que seguem.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A obra “*NEABI-UFMS: saberes negros e indígenas em movimento*” terá sua publicação em comemoração aos 20 anos de atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UFMS, vinculado ao Observatório de Direitos Humanos, e possuirá caráter didático, metodológico e/ou de formação geral ou específica. **Os capítulos selecionados devem ter recomendada atenção às comunidades ou aos grupos atendidos por ações de ensino, pesquisa e extensão que envolvam a educação antirracista.**

1.2 A publicação tem como objetivo reunir produções locais e regionais através de escritas, prioritariamente, de autorias negras e indígenas que valorizem os saberes e os patrimônios culturais dessas populações, articulada a partir de três eixos temáticos: (a) organizações, coletivos e movimentos sociais negros e indígenas; (b) expressões territoriais da resistência e da luta por direitos; (c) trajetórias, pesquisas e saberes negros e indígenas.

1.3 A obra faz parte do comprometimento do Observatório de Direitos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Cidadania da Pró-reitoria de Extensão, em disseminar a Educação em Direitos Humanos, fortalecendo as iniciativas que trabalhem com essa temática e criem conteúdos didáticos e paradidáticos que promovam a conscientização e o respeito pelos direitos fundamentais de todos os indivíduos. Nesta obra em específico, serão selecionados capítulos que estejam alinhados a uma educação antirracista, que subsidiem a aplicação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e fortaleçam os saberes negros e indígenas em nossa sociedade.

1.4 Os capítulos submetidos deverão ser artigos científicos, relatos de experiência ou entrevistas, conforme estipuladas no item 8 deste edital. Todos os textos deverão ser originais e inéditos em sua publicação e não devem estar em avaliação por outra editora ou terem sido submetidos em outra publicação. O ineditismo da obra será avaliado por meio do software iThenticate.

2. SUBMISSÃO DOS ORIGINAIS

2.1 A submissão das propostas poderá ser efetuada por autore(a)s internos da UFSM ou externos, com relevante contribuição para a consolidação dos movimentos sociais que envolvam a negritude e os povos originários.

2.2 O(a) proponente deve ser o(a) autor(a)/coautor(a) do capítulo.

2.4 Cabe aos autores(as) encaminharem ao ODH os documentos descritos, de acordo com os objetivos da obra estabelecidos no item 1 deste edital.

2.4.1 Serão aceitas três modalidades de escritas: artigos científicos, relatos de experiência e entrevistas (com vistas a valorizar as tradições orais das comunidades envolvidas). Deste modo, a obra visa reconhecer a importância e a riqueza dos saberes partilhados em sua(s) trajetória(s).

2.5 A inscrição deverá ser feita via formulário eletrônico: <https://forms.gle/XLewsHWdkOcqDyJC6>

3. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os capítulos encaminhados passarão por uma fase de homologação, em que caberá, por parte do ODH, a análise dos documentos, em conformidade com as normas de publicação do Guia do Autor da Editora UFSM, conforme descrição do item 2 intitulado “Submissão dos originais”. Será analisada a adequação dos originais que devem ser redigidos e estruturados em editor de texto com extensão “.doc” ou “.docx”, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de linha 1,5, folha tamanho A4

3.2 Será desclassificada a proposta que apresentar:

- a) documentação incompleta (falta de anexos obrigatórios);
- b) documentação em desacordo com a descrição do Edital (itens 1 e 2);

3.3 Caberá recurso quanto à homologação das inscrições.

3.3.1 O recurso deve apresentar argumentos quanto à análise da proposta, de acordo com o(s) critério(s) do edital. Não serão aceitos recursos de matéria diversa aos itens constantes no edital.

3.3.2 Não serão aceitos recursos para correções quanto: inscrição incompleta, documentação faltante, documentação em desacordo com o edital.

3.3.3 O recurso deve ser enviado, conforme o cronograma, para o email observatoriodh@ufsm.br. O e-mail deverá conter como título “Recurso EDITAL PARA SELEÇÃO DE CAPÍTULOS PARA LIVRO “*NEABI-UFSM: SABERES NEGROS E INDÍGENAS EM MOVIMENTO*” - Nome do autor”

3.4 Após a fase de homologação, os originais serão encaminhados para análise por parecerista ad hoc selecionados pela PRE.

3.4.1 Para análise das propostas homologadas, serão observados os seguintes pré-requisitos:

- a) estar de acordo com os eixos temáticos exigidos neste Edital;
- b) atualidade, abrangência e adequação do tema aos propósitos da extensão universitária e sua relação com a pesquisa e o ensino;
- c) interesse social e potencial de contribuição social e antirracista;
- d) adequação aos objetivos do ODH e do NEABI;

4. CONFECÇÃO DOS LIVROS

4.1 A PRE e a Editora UFSM zelarão pela qualidade editorial e para que o produto final se mostre fiel aos originais.

4.2 Os livros não poderão ser comercializados. **Os recursos necessários para a revisão ortográfica, gramatical e linguística, adequação às normas da ABNT são de responsabilidade do(a) autor(a).**

5. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Por força de contrato, os(as) autores(as) são responsáveis pelos conteúdos presentes nos originais, atestando que:

- a) o original em questão não incorre em plágio;
- b) o original em questão não infringe nenhum estatuto ou lei de direito autoral, de privacidade de terceiros ou de direito de uso de imagem.

6. COMPROMISSOS DOS(AS) AUTORES(AS) E/OU ORGANIZADORES(AS)

6.1 Os(as) autores(as) ou organizadores(as) cujos capítulos forem selecionados serão convocados(as) pela Editora e pela PRE/ODH para assinatura do contrato de direitos autorais, conforme modelo padrão da Editora UFSM.

6.2 Cada autor(a) deve assegurar o caráter inédito de seu capítulo.

6.3 É de total responsabilidade dos(as) autores(as) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos originais quando a obra contiver remissões, constituir-se de traduções ou coletâneas, ou contiver fotos, imagens e ilustrações, arcando os(as) proponentes com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos e de sua validade pós-produção da obra.

6.4 Assinado o contrato de direitos autorais, os(as) autores(as) e/ou organizadores(as) se comprometem com a Editora UFSM e com a PRE/ODH a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo estabelecido, com todas as exigências que possam ser feitas pela Coordenação Editorial.

6.5 Durante o período de edição, os(as) autores(as) cooperarão com a Editora UFSM e a PRE/ODH nas diferentes etapas de edição, estando cientes da possibilidade de serem solicitadas revisões e adequações no material, respeitada a autoria. Os textos passarão pelo processo à medida que forem aprovados e mediante disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro para contratação dos serviços de revisão, editoração e impressão.

7. DOS PRAZOS DO EDITAL

7.1 Cronograma e orientações:

Cronograma	
O Que:	Quando:
Lançamento do Edital Série “<i>NEABI-UFSM: saberes negros e indígenas em movimento</i>”	12 de março de 2024
Inscrição e submissão dos capítulos	12/03/2024 até 20/05/2024
Pré-seleção dos capítulos	21/05/2024 até 04/06/2024
Divulgação Homologação das inscrições	até 06/06/2024
Período recursos	07/06/2024 até 11/06/2024
Divulgação Homologação das inscrições pós recurso	até 14/06/2024
Apreciação por parecerista ad hoc da PRE	17/06/2024 até 29/07/2024

Divulgação dos resultados pela PRE	até 05/08/2024
Entrega das Versões Finais das Escritas;	29 de agosto de 2024; via e-mail: observatoriodh@ufsm.br
Término do processo editorial e publicação	a partir de novembro de 2024

8. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS ESCRITAS

8.1 Das Modalidades Aceitas:

* **Artigo Científico** – esta modalidade textual visa exprimir resultados de estudos e pesquisas que proporcionam tanto a compreensão de questões, quanto a ampliação das formas de conhecimento sobre determinado tema. Sua estrutura deve começar a partir de uma Introdução, seguida das demais seções que constituem o Desenvolvimento do trabalho, e das Considerações finais, cada uma delas antecedida por um indicativo (algarismo) ajustado à margem esquerda.

* **Relato de Experiência** - esta modalidade textual busca descrever uma dada experiência que possa contribuir de forma relevante a um determinado campo de atuação e/ou temática. Sua estrutura textual caracteriza-se pela contextualização, descrição e reflexão sobre determinada realidade, através da qual a vivência relatada possibilita a discussão, troca e proposição de ideias, que encontram no campo teórico elementos de mediação.

* **Entrevistas** - a utilização das entrevistas nesta obra, visam contribuir para que sujeitos e grupos sociais que possuem nas matrizes orais, suas formas de constituição do saber, tenham a possibilidade de contribuir neste espaço, a partir de suas experiências e narrativas. As mesmas serão realizadas, transcritas e posteriormente ratificadas, junto aos sujeitos e grupos pela equipe organizadora desta obra.

8.2 Normas de Formatação dos Textos

8.2.1 **Formatação do texto:** Os textos devem ter entre 15 e 20 páginas (incluindo as referências) e devem ser escritos em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm entre linhas e entre parágrafos, folha A4, margens superior e esquerda a 3cm, margens inferior e direita a 2 cm. Os títulos das seções primárias deverão ser digitados em versal (**maiúsculas**) e em **negrito**; os títulos das seções secundárias apenas com a inicial em maiúscula e as demais letras em redondo (minúsculas), exceto quando se tratar de nomes próprios que devem ser em letras maiúsculas.

8.2.2. **Título:** Deverá estar centralizado em versal (maiúscula) e negrito, acompanhado do subtítulo, se houver, em redondo (minúscula), sem negrito; o título deve ter até 200 caracteres com espaço.

8.2.3. **Identificação de autoria:** Na primeira página do capítulo deverá constar **apenas** os nomes completos dos (as) autores (as), acompanhado das titulações e vínculos institucionais, ou vinculações a organizações, coletivos e movimentos sociais.

8.2.4. Notas de Rodapé: O uso de notas explicativas deve ser evitado ao máximo. As notas devem apenas complementar informações estritamente necessárias. Por esse motivo, o organizador poderá retirar notas de rodapé que forem consideradas excessivas para os textos. As notas de rodapé devem ser escritas em Times New Roman 10, com espaçamento simples entre linhas, no final de cada página do texto.

8.2.5. Referências: as referências dos autores citados deverão ser colocadas no item a elas dedicado. As referências devem constar ao fim do artigo e não em nota de rodapé. Seguem alguns exemplos de referências:

8.2.5.1. Livros e capítulos de livro

SOBRENOME, Nome. Título do livro. Cidade: Editora, ano. (sem identificação de edição ou número de páginas)

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2011.

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. In: SOBRENOME, Nome. Título do livro. Cidade: Editora, ano, p.

PEREIRA, L. D. Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade EAD no Brasil: análise da tendência à desqualificação profissional. In: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 55-73.

8.2.5.2. Artigos em periódicos

SOBRENOME, Nome. “Título do artigo”. Título da Revista, vol. X, n. Y, p., mês Z, ano. (sem identificação de número de páginas).

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 116 - 128, jan./jul. 2012. Disponível em: http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O_metodo_marxiano_de_investigacao_e_o_enfoque_misto_na_pesquisa_social_uma_relacao_necessaria.pdf. Acesso em: 01 out. 2019.

8.2.5.3. Anais de congresso

SOBRENOME, Nome. “Título do Artigo”. Título dos Anais de Congresso. Cidade: Editora, ano.

SILVA, J. C. “A relação professor-aluno em sala de aula”. **Anais do X Congresso de estratégias educacionais**. Florianópolis: UFSC, 2007.

8.2.5.4. Documentos

ÓRGÃO. **Documento**. Cidade: Sigla do Órgão, Ano. Disponível em: < Link curto>. Acesso em: dia/mês/ano.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2015.

8.2.5.5. Textos da internet

SOBRENOME, Nome do autor. “Título do texto”. **Portal Eletrônico X** [dia/mês/ano]. Disponível em: <Link curto>. Acesso em: dia/mês/ano.

TRIBUNA. “PF apreende no Aeroporto de Guarulhos quase 15kg de Drogas”. **A Tribuna Online** [24/07/2017]. Disponível em: <www.tribuna.com.br>. Acesso em: 10 ago. 2019.

SANTOS, G. “Contrabando gera no Brasil perdas de até R\$ 100 bilhões por ano”. **Folha de São Paulo** [03/03/2015]. Disponível em: <www.folha.uol.com.br>. Acesso em: 10/08/2019.

8.2.5.6 Tese ou dissertação:

MONTENEGRO, Rita. A criação da Escola de Serviço Social de Manaus. 1986. 154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1986.

8. 3. Citações: As referências às ideias de outros autores deverão ser colocadas no corpo do texto de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT. As citações que excedam 3 linhas deverão ser recuadas a 4 cm da margem esquerda. O espaçamento de linhas na citação recuada deve ser simples. As citações a autores devem acontecer exclusivamente ao longo dos parágrafos do livro. Não devem ser utilizados termos como “idem”, “ibidem”, etc....utilizar citação normal dos autores (SOBRENOME, ANO) ou SOBRENOME (ANO).

8.4. Ilustrações: o uso de figuras, gráficos e outros componentes, como quadros e tabelas, devem ser inseridos no local correspondente, em meio ao texto. Esses componentes devem ser acompanhados de legendas autoexplicativas, constando título, notas adicionais (quando necessário) e a indicação de autoria.

Santa Maria, 08 de março de 2024

NUP: 23081.028170/2024-87

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital LIVRO-NEABI (1).pdf

Assinaturas

08/03/2024 12:23:07

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

08/03/2024 13:20:33

ANDERSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC



Código Verificador: 3934820

Código CRC: e3091073

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

